



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2111/2009, de 16 de abril de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.037	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FUMAS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3 1 813	18.000,00
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3 1 781	31.980,00
TOTAL			49.980,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.037	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FUMAS		
3.3.90.36 (381)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 1 813	18.000,00
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.30 (391)	Material de Consumo	3 1 781	2.980,00
3.3.90.36 (395)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 1 781	29.000,00
TOTAL			49.980,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365